

Por Bruna Kanning

Muitos empresários estão perdidos com a infinidade de notícias sobre a aprovação da reforma tributária, mas calma! Ainda teremos muitos pontos a serem definidos para que você comece a se preocupar.

No último dia sete de julho (7/7), tivemos a aprovação da reforma tributária nos dois turnos na Câmara dos Deputados, o texto "discutido" foi o proposto no Projeto de Emenda Constitucional 45, cuja matéria era a reforma tributária sobre o consumo.

Os impostos (tributos) sobre o consumo são: ICMS (vilão de qualquer empresa), ISS, PIS, COFINS e IPI, logo, a reforma tributária trata desses tributos, buscando simplificar o sistema tributário no que tange à apuração, recolhimento e pagamento deles.

Inicialmente convém mencionar que a reforma foi aprovada em apenas uma das etapas do processo legislativo, necessitando passar pela análise do Senado Federal e pela publicação da Emenda Constitucional.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Migalhas, em 13.07.2023